

**DECRETO N° 3.634, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Declara ponto facultativo.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 20 de novembro do corrente ano, data dedicada ao “Dia da Consciência Negra”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração